



Diário Oficial do

# CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

**Presencial**



**Telefone**



**Horário**



AVENIDA LUIS  
EDUARDO  
MAGALHÃES, SN  
CENTRO

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO  
RIO CORRENTE

ACESSE: [WWW.CIBARC.BA.GOV.BR](http://WWW.CIBARC.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**CIBARC**



## RESUMO

### PROCESSO SELETIVO

---

- RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PSS Nº 004/2024
- RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PSS Nº 005/2024





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS  
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO** e pela Comissão especial Organizadora e Julgadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, por meio desta publicação, o RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTAS) do Processo Seletivo nº 004/24**, conforme adiante:

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	RESULTADO
TEC. NÍVEL SUPERIOR AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO	FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS	75	100	<b>175</b>

São Felix do Coribe, 03 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA**

**PRESIDENTE**





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS  
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO** e pela Comissão especial Organizadora e Julgadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio desta publicação, **o RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTAS) do Processo Seletivo nº 005/24**, conforme adiante:

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO		RESULTADO
		1ª FASE	2ª FASE	
RECEPCIONISTA	EUGÊNIA BARBOSA SOUSA	60	80	<b>140</b>

São Felix do Coribe, 03 de julho de 2024.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE**

---

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA**  
**PRESIDENTE**

---



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F89-26CC-98EA-2495-49C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F89-26CC-98EA-2495-49C1



### Hash do Documento

27215958e163d6af5b3704725fd6afedd61d5329acb4644b94beece7f5e74e7d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 16:40 UTC-03:00